



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2022 - Edição nº 252

SUMÁRIO

- LEI Nº 084/2022: "Altera valores dos demonstrativos da Lei Municipal nº 80, de 28 de julho de 2022 que dispôs sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências."

- LEI Nº 085/2022: "Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no orçamento de 2023 e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 106A532587-D32275721E-FFB2243637-5EFB2C8643



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

LEI Nº 084/2022

Altera valores dos demonstrativos da Lei Municipal nº 80, de 28 de julho de 2022 que dispôs sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos e demonstrativos relativos as receitas, despesas, riscos fiscais e metas fiscais, especialmente, no art. 4º da Lei nº Municipal nº 80, de 28 de julho de 2022, que dispôs sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2023, serão, doravante, os constantes dos anexos da presente Lei;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

***José Carlos Vieira Bahia**
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	49.904.018,02	50.146.493,20	54.662.000,00	64.227.850,00	70.650.635,00	77.715.698,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.569.657,01	2.106.200,29	2.680.000,00	3.149.000,00	3.463.900,00	3.810.290,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.556,14	178.642,14	62.000,00	72.850,00	80.135,00	88.148,50
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.000,00	3.525,00	3.877,50	4.265,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.225.581,36	47.847.329,01	51.888.000,00	60.968.400,00	67.065.240,00	73.771.764,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.223,51	14.321,76	29.000,00	34.075,00	37.482,50	41.230,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	754.721,83	597.500,00	702.062,50	772.268,75	849.495,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	1.000,00	1.175,00	1.292,50	1.421,75
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	460.321,83	2.000,00	2.350,00	2.585,00	2.843,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	294.400,00	594.500,00	698.537,50	768.391,25	845.230,38
Total	49.904.018,02	50.901.215,03	55.259.500,00	64.929.912,50	71.422.903,75	78.565.194,13

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (I)	44.396.041,21	42.644.404,12	52.728.392,16	61.955.860,79	68.151.446,87	74.966.591,55
Pessoal e Encargos Sociais	24.631.705,36	24.313.977,77	29.577.189,04	34.753.197,12	38.228.516,83	42.051.368,51
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	24.631.705,36	24.313.977,77	29.577.189,04	34.753.197,12	38.228.516,83	42.051.368,51
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	2.060,00	2.420,50	2.662,55	2.928,81
Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.060,00	2.420,50	2.662,55	2.928,81
Outras Despesas Correntes	19.764.335,85	18.330.426,35	23.149.143,12	27.200.243,17	29.920.267,49	32.912.294,23
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	19.764.335,85	18.330.426,35	23.149.143,12	27.200.243,17	29.920.267,49	32.912.294,23
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)	2.857.297,89	2.570.385,50	2.520.807,84	2.961.949,21	3.258.144,13	3.583.958,55
Investimentos	1.955.179,04	1.472.832,15	1.885.297,84	2.215.224,96	2.436.747,46	2.680.422,21
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	1.955.179,04	1.472.832,15	1.885.297,84	2.215.224,96	2.436.747,46	2.680.422,21
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	902.118,85	1.097.553,35	635.510,00	746.724,25	821.396,67	903.536,34
Aplicações Diretas	902.118,85	1.097.553,35	635.510,00	746.724,25	821.396,67	903.536,34
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	10.300,00	12.102,50	13.312,75	14.644,03

(R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total	47.253.339,10	45.214.789,62	55.259.500,00	64.929.912,50	71.422.903,75	78.565.194,13

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

(R\$)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	49.904.018,02	50.146.493,20	54.662.000,00	64.227.850,00	70.650.635,00	77.715.698,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.569.657,01	2.106.200,29	2.680.000,00	3.149.000,00	3.463.900,00	3.810.290,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.556,14	178.642,14	62.000,00	72.850,00	80.135,00	88.148,50
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.556,14	178.642,14	62.000,00	72.850,00	80.135,00	88.148,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	3.000,00	3.525,00	3.877,50	4.265,25
Transferências Correntes	47.225.581,36	47.847.329,01	51.888.000,00	60.968.400,00	67.065.240,00	73.771.764,00
Outras Receitas Correntes	91.223,51	14.321,76	29.000,00	34.075,00	37.482,50	41.230,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	91.223,51	14.321,76	29.000,00	34.075,00	37.482,50	41.230,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.904.018,02	50.146.493,20	54.662.000,00	64.227.850,00	70.650.635,00	77.715.698,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	754.721,83	597.500,00	702.062,50	772.288,75	849.495,83
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	1.000,00	1.175,00	1.292,50	1.421,75
Alienação de Bens	0,00	460.321,83	2.000,00	2.350,00	2.585,00	2.843,50
Alienação de Bens Móveis (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	294.400,00	594.500,00	698.537,50	768.391,25	845.230,38
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00	754.721,83	596.500,00	700.887,50	770.976,25	848.073,88
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	49.904.018,02	50.901.215,03	55.258.500,00	64.928.737,50	71.421.611,25	78.563.772,38

ACIMA DA LINHA						
DESPESAS PRIMÁRIAS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	44.396.041,21	42.644.404,12	52.728.392,16	61.955.860,79	68.151.446,87	74.966.591,55
Pessoal e Encargos Sociais	24.631.705,36	24.313.977,77	29.577.189,04	34.753.197,12	38.228.516,83	42.051.368,51
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	2.060,00	2.420,50	2.662,55	2.928,81
Outras Despesas Correntes	19.764.335,85	18.330.426,35	23.149.143,12	27.200.243,17	29.920.267,49	32.912.294,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	44.396.041,21	42.644.404,12	52.726.332,16	61.953.440,29	68.148.784,32	74.963.662,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.857.297,89	2.570.385,50	2.520.807,84	2.961.949,21	3.258.144,13	3.583.958,55
Investimentos	1.955.179,04	1.472.832,15	1.885.297,84	2.215.224,96	2.436.747,46	2.680.422,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	902.118,85	1.097.553,35	635.510,00	746.724,25	821.396,67	903.536,34
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	1.955.179,04	1.472.832,15	1.885.297,84	2.215.224,96	2.436.747,46	2.680.422,21
RESERVA DO RPPS XXII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	10.300,00	12.102,50	13.312,75	14.644,03
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.351.220,25	44.117.236,27	54.621.930,00	64.180.767,75	70.598.844,53	77.658.728,98
RESULTADO PRIMARIO-Acima da linha (XXIV) = (XII -XXIII)	3.552.797,77	6.783.978,76	636.570,00	747.969,75	822.766,72	905.043,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

(R\$)

Meta Fiscal Para o Resultado Primário	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	3.552.797,77	6.783.978,76	636.570,00	747.969,75	822.766,72	905.043,40
Juros Nominais	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	0,00	2.060,00	2.420,50	2.662,55	2.928,81
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXVII) = XXIV	3.552.797,77	6.783.978,76	638.630,00	750.390,25	825.429,27	907.972,21

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício	3.552.797,77	6.783.978,76	634.510,00	745.549,25	820.104,17	902.114,59

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	28.218.876,77	29.023.193,00	27.572.033,35	27.020.592,68	26.480.180,83	25.950.577,21
DEDUÇÕES (XXIX)	840.641,19	6.110.674,68	6.021.721,75	5.901.287,32	6.263.461,57	6.138.192,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	6.146.186,89	5.838.877,54	5.722.099,99	5.607.657,99	5.495.504,83
Demais Haveres Financeiros	840.641,19	718.783,38	682.844,21	669.187,33	655.803,58	642.687,51
(-) Restos a Pagar (XXX)	0,00	754.295,59	500.000,00	490.000,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	27.378.235,58	22.912.518,32	21.550.311,60	21.119.305,36	20.216.719,26	19.812.384,87
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb))	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	478.943,41	4.465.717,26	1.362.206,72	431.006,24	902.586,10	404.334,39

a* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2019 (R\$27.857.178,99)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

(R\$)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2023
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXd - XXXe)	10.000,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV) = (XXXI)	21.119.305,36
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
RESULTADO DO BACEM (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha (XXXIX) =	
(XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.540.311,60
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX)	21.540.311,60

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.101.883,77	28.218.876,77	29.023.193,00	27.572.033,35	27.020.592,68	26.480.180,83	25.950.577,21
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	29.101.883,77	28.218.876,77	29.023.193,00	27.572.033,35	27.020.592,68	26.480.180,83	25.950.577,21
DEDUÇÕES (II)	1.244.704,78	840.641,19	6.110.674,68	6.021.721,75	5.901.287,32	6.263.461,57	6.138.192,34
Ativo Disponível	0,00	0,00	6.146.186,89	5.838.877,54	5.722.099,99	5.607.657,99	5.495.504,83
Haveres Financeiros	3.770.086,59	840.641,19	718.783,38	682.844,21	669.187,33	655.803,58	642.687,51
(-) Restos a Pagar	2.525.381,81	0,00	754.295,59	500.000,00	490.000,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	27.857.178,99	27.378.235,58	22.912.518,32	21.550.311,60	21.119.305,36	20.216.719,26	19.812.384,87

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2023	PROVIDÊNCIA	2023
1 Demandas Judiciais	60.000,00		0,00
Demandas Trabalhistas	60.000,00	Cred. Adic. por:	0,00
SUBTOTAL	60.000,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	60.000,00	TOTAL	0,00

Notas:

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	64.929.912,50	62.758.469,46	0,020	0,168	71.422.903,75	66.893.542,02	0,022	0,179	78.565.194,13	71.315.282,51	0,023	0,191
Receitas Primárias (I)	64.926.387,50	62.755.062,34	0,020	0,168	71.419.026,25	66.889.910,42	0,022	0,179	78.560.928,88	71.311.410,85	0,023	0,191
Despesa Total	64.929.912,50	62.758.469,46	0,020	0,168	71.422.903,75	66.893.542,02	0,022	0,179	78.565.194,13	71.315.282,51	0,023	0,191
Despesas Primárias (II)	64.180.767,75	62.034.378,26	0,020	0,167	70.598.844,53	66.121.741,42	0,022	0,177	77.658.728,98	70.492.464,99	0,023	0,189
Resultado Primário (III)=(I-II)	745.619,75	720.684,08	0,000	0,002	820.181,72	768.169,00	0,000	0,002	902.199,90	818.945,86	0,000	0,002
Resultado Nominal	431.006,24	416.592,15	0,000	0,001	902.586,10	845.347,61	0,000	0,002	404.334,39	367.022,85	0,000	0,001
Dívida Pública Consolidada	27.020.592,68	26.116.946,34	0,008	0,070	26.480.180,83	24.800.911,14	0,008	0,066	25.950.577,21	23.555.885,85	0,008	0,063
Dívida Consolidada Líquida	21.119.305,36	20.413.015,04	0,007	0,055	20.216.719,26	18.934.653,85	0,006	0,051	19.812.384,87	17.984.119,30	0,006	0,048
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	1,57	2,15	2,07
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,95	8,95	8,95
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,37	5,28	5,27
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,46	3,20	3,18
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	321.892.000.000,00	328.813.000.000,00	335.619.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	38.547.000.000,00	39.881.000.000,00	41.157.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

(R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2021 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.650.000,00	0,017	0,178	50.901.215,03	0,016	0,153	-2.748.784,97	-5,12
Receitas Primárias (I)	53.591.000,00	0,017	0,177	50.901.215,03	0,016	0,153	-2.689.784,97	-5,01
Despesa Total	53.650.000,00	0,017	0,178	45.214.789,62	0,014	0,136	-8.435.210,38	-15,72
Despesas Primárias (II)	53.031.000,00	0,017	0,175	44.117.236,27	0,014	0,132	-8.913.763,73	-16,80
Resultado Primário (III)=(I -	560.000,00	0,000	0,002	6.783.978,76	0,002	0,020	6.223.978,76	1111,42
Resultado Nominal	27.378.235,58	0,009	0,091	4.465.717,26	0,001	0,013	-22.912.518,32	-83,68
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	29.023.193,00	0,009	0,087	29.023.193,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	22.912.518,32	0,007	0,069	22.912.518,32	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2021

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2021	315.906.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2021	315.906.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2021	30.223.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2021	33.321.000.000,00

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Receita Total	49.904.018,02	50.901.215,03	2,0	55.259.500,00	8,6	64.929.912,50	17,5	71.422.903,75	10,0	78.565.194,13	10,0
Receitas Primárias (I)	49.904.018,02	50.901.215,03	2,0	55.258.500,00	8,6	64.928.737,50	17,5	71.421.611,25	10,0	78.563.772,38	10,0
Despesa Total	47.253.339,10	45.214.789,62	-4,3	55.259.500,00	22,2	64.929.912,50	17,5	71.422.903,75	10,0	78.565.194,13	10,0
Despesas Primárias (II)	46.351.220,25	44.117.236,27	-4,8	54.621.930,00	23,8	64.180.767,75	17,5	70.598.844,53	10,0	77.658.728,98	10,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	3.552.797,77	6.783.978,76	91,0	636.570,00	-90,6	747.969,75	17,5	822.766,72	10,0	905.043,40	10,0
Resultado Nominal	478.943,41	4.465.717,26	832,4	1.362.206,72	-69,5	431.006,24	-68,4	902.586,10	109,4	404.334,39	-55,2
Dívida Pública Consolidada	28.218.876,77	29.023.193,00	2,9	27.572.033,35	-5,0	27.020.592,68	-2,0	26.480.180,83	-2,0	25.950.577,21	-2,0
Dívida Consolidada Líquida	27.378.235,58	22.912.518,32	-16,3	21.550.311,60	-6,0	21.119.305,36	-2,0	20.216.719,26	-4,3	19.812.384,87	-2,0

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	57.730.964,21	53.502.267,12	-7,3	55.259.500,00	3,3	62.758.469,46	13,6	66.893.542,02	6,6	71.315.282,51	6,6	
Receitas Primárias (I)	57.730.964,21	53.502.267,12	-7,3	55.258.500,00	3,3	62.757.333,75	13,6	66.892.331,49	6,6	71.313.991,96	6,6	
Despesa Total	54.664.552,80	47.525.265,37	-13,1	55.259.500,00	16,3	62.758.469,46	13,6	66.893.542,02	6,6	71.315.282,51	6,6	
Despesas Primárias (II)	53.620.945,63	46.371.627,04	-13,5	54.621.930,00	17,8	62.034.378,26	13,6	66.121.741,42	6,6	70.492.464,99	6,6	
Resultado Primário (III)=(I - II)	4.110.018,57	7.130.640,07	73,5	636.570,00	-91,1	722.955,49	13,6	770.590,07	6,6	821.526,97	6,6	
Resultado Nominal	554.060,89	4.693.915,41	747,2	1.362.206,72	-71,0	416.592,15	-69,4	845.347,61	102,9	367.022,85	-56,6	
Dívida Pública Consolidada	32.644.725,40	30.506.278,16	-6,5	27.572.033,35	-9,6	26.116.946,34	-5,3	24.800.911,14	-5,0	23.555.885,85	-5,0	
Dívida Consolidada Líquida	31.672.238,05	24.083.348,01	-24,0	21.550.311,60	-10,5	20.413.015,04	-5,3	18.934.653,85	-7,2	17.984.119,30	-5,0	

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023*	2024*	2025*
4,52	10,06	5,11	3,46	3,20	3,18
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,15684	Valor Corrente x 1,05110	Valor Corrente x 1,00000	Valor Corrente / 1,03460	Valor Corrente / 1,06771	Valor Corrente / 1,10166

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.048.058,76	100,00	-18.484.656,94	0,00	-8.680.920,89	0,00
TOTAL	1.048.058,76	100,00	-18.484.656,94	0,00	-8.680.920,89	0,00

Notas:

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL****Prefeitura Municipal de Tremedal**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS REALIZADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(g)=((Ia-IId)+IIIf)	(h)=((Ib-IIf)+IIIf)	(i)=(Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

Notas:

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2023
Aumento Permanente da Receita	57.055.433,75
(-) Transferências Constitucionais	36.569.085,00
(-) Transferências ao FUNDEB	17.005.275,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.481.073,75
Redução Permanente de Despesas (II)	300.000,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	3.781.073,75
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	3.781.073,75

Notas:

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia***Prefeito Municipal***



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

LEI Nº 085/2022

“Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no orçamento de 2023 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de Transposição, Transferências e Remanejamento de créditos orçamentários, até o montante do orçamento fixado para o Município, no exercício financeiro de 2023.

§1º - A Transposição, Transferência e o Remanejamento são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§2º - Para efeito da Lei Orçamentária entende-se:

I – Transposição – São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

II – Transferência – são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

III – Remanejamento – São realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro.

§3º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

Tremedal – Bahia, 21 de novembro de 2022.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal